



**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**  
**DISPENSA Nº 120/2025**  
**(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de **peças para manutenção de Motoniveladora Cartepillar 120K, ano 2013**, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 24/02/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **[www.pinheimomachado.rs.gov.br](http://www.pinheimomachado.rs.gov.br)** . Maiores informações pelo telefone: **0800 094-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **[licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br)**.

---

**Ronaldo Costa Madruga**  
Prefeito



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Dispensa de Licitação nº 120/2025**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Aquisição de peças para manutenção de Motoniveladora Cartepillar 120K, ano 2013.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A justificativa para a aquisição de peças é baseada na necessidade de manter a frota de máquinas pesadas do município em condições ideais de uso e conservação, garantindo que estejam à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, bem como para atender à população nos serviços requisitados, demandas e situações emergenciais. A aquisição das peças tem como objetivo corrigir falhas, realizar os ajustes, reparos e consertos necessários, incluindo a substituição de peças desgastadas pelo uso, prevenindo o desgaste excessivo e possíveis danos maiores, que poderiam acarretar custos elevados para a administração municipal.

**3. DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO**

<b>MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K – Ano: 2013</b>						
Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
					Unitário	Total
01	1	01	Un.	Ponta de eixo 147309	R\$ 4.290,00	R\$ 4.290,00
	2	01	Un.	Retentor ponta de eixo 3S-0303	R\$ 164,00	R\$ 164,00
	3	01	Un.	Rolamento 2N-2139	R\$ 328,00	R\$ 328,00
	4	01	Un.	Capa rolamento 2N-2138	R\$ 144,00	R\$ 144,00
	5	01	Un.	Rolamento 9D-3242	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	6	01	Un.	Capa rolamento 9D-3241	R\$ 134,00	R\$ 134,00
	7	01	Un.	Anel o-ring 8D-8795	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	8	01	Un.	Anel o-ring 9D-7972	R\$ 13,00	R\$ 13,00
	9	01	Un.	Anel o-ring 5P-2545	R\$ 10,00	R\$ 10,00
	10	01	Un.	Tampa 8D8805	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
	11	01	Un.	Roda dentada 8W-8289	R\$ 990,00	R\$ 990,00
	12	01	Un.	Espaçador 9D-4029	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	13	01	Un.	HVB – Brake 2G6336	R\$1.617,00	R\$1.617,00
<b>Total do Lote 01</b>						<b>R\$ 9.600,00</b>
02	14	04	Un.	Filtro de Separador de água 174-9570	R\$ 240,00	R\$ 960,00
	15	04	Un.	Filtro de combustível 1R-0762	R\$ 170,00	R\$ 680,00
	16	08	Un.	Calços da lâmina 6G-2947	R\$ 88,00	R\$ 704,00
<b>Total Lote 02</b>						<b>R\$ 2.344,00</b>
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 11.944,00</b>	



#### **4. DA ENTREGA**

**4.1.** Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega das peças no prazo de **até 07 (sete) dias**, sem qualquer tipo de custo adicional à prefeitura.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

**5.2.** O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

#### **6. DA FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** A fiscalização da aquisição das peças será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, que designará um representante para acompanhar a execução garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

#### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0501** – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria

Código Reduzido: **3001** – Despesa

Fonte de Recursos: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Livre

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material para Manutenção de Veículo

#### **8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta Comercial, observando às normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

**8.2.** A CONTRATADA será responsável pela garantia total das peças por um período de **03 (três) meses**, contados a partir da efetiva entrega.

#### **9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**9.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

**9.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**9.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

**9.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

**9.5.** Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**10.1.** As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Lote**.

**10.1.1.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

**10.2.** Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

**10.3.** As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 19 de fevereiro de 2025.

---

**Urbano Duarte Montardo Filho**

Secretário Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Intenção de Dispensa de Licitação nº 034/2025 - Processo Administrativo nº 120/2025

Fundamento Legal: Art. nº 75, §7º, da Lei nº 14.133/0094 de 1º/04/2021.

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção de Motoniveladora Cartepillar 120K, ano 2013, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

<b>QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA</b>	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

<b>MOTONIVELADORA CARTEPILLAR 120K – Ano: 2013</b>						
Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição / Especificação	Valor de Referência	
					Unitário	Total
01	1	01	Un.	Ponta de eixo 147309	R\$	R\$
	2	01	Un.	Retentor ponta de eixo 3S-0303	R\$	R\$
	3	01	Un.	Rolamento 2N-2139	R\$	R\$
	4	01	Un.	Capa rolamento 2N-2138	R\$	R\$
	5	01	Un.	Rolamento 9D-3242	R\$	R\$
	6	01	Un.	Capa rolamento 9D-3241	R\$	R\$
	7	01	Un.	Anel o-ring 8D-8795	R\$	R\$
	8	01	Un.	Anel o-ring 9D-7972	R\$	R\$
	9	01	Un.	Anel o-ring 5P-2545	R\$	R\$
	10	01	Un.	Tampa 8D8805	R\$	R\$
	11	01	Un.	Roda dentada 8W-8289	R\$	R\$
	12	01	Un.	Espaçador 9D-4029	R\$	R\$
	13	01	Un.	HVB – Brake 2G6336	R\$	R\$
<b>Total do Lote 01</b>						<b>R\$</b>
02	14	04	Un.	Filtro de Separador de água 174-9570	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO**  
**Setor de Licitações**

Fl. nº

15	04	Un.	Filtro de combustível 1R-0762	R\$	R\$
16	08	Un.	Caços da lâmina 6G-2947	R\$	R\$
<b>Total Lote 02</b>					<b>R\$</b>
<b>Valor Total</b>					<b>R\$</b>

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas e seguros, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/0092, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/0092/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-0092.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.